DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
RESPONSÁVEL: Luis Fernando Smentecoski
E-MAIL: obras@montecastelo.sc.gov.br
TELEFONE: (47) 3654-0166

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia sanitária, compreendendo a destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares em aterro sanitário devidamente licenciado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de manejo de resíduos sólidos urbanos domiciliares gerados no Município de Monte Castelo, assegurando sua destinação final ambientalmente adequada em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes. A contratação atende às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais aplicáveis, contribuindo para a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente e a prevenção de impactos decorrentes da disposição inadequada dos resíduos. Ademais, o Município não dispõe de estrutura própria para a execução desse serviço, tornando necessária a contratação de empresa especializada para garantir o atendimento da demanda de forma regular, segura e em conformidade com a legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente e normas técnicas aplicáveis.	TON.	1.320

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

4.. ENTIDADE REQUISITANTE

4.1. Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

5.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).**

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. O município não possui plano de contratação anual para o ano de 2026.

7. PREVISÃO DO FORNECIMENTO

7.1. Após emissão da autorização de fornecimento

8. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

8.1. O pagamento seguirá a partir da seguinte dotação orçamentária:

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.020 - MANUT. SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO:

9.1. A gestão e fiscalização do contrato serão conforme Lei 14133/2021:

a) Gestor de Contratos: Luis Fernando Smentecoski

b) Fiscal de Contrato: Severinei José Selenka

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

10.1. Luis Fernando Smentecoski

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

Monte Castelo-SC, 19 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO SMENTECOSKI

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO SMENTECOSKI
Dados: 2026.06.19 13:40:33 -03'00'

Luis Fernando Smentecoski
Secretário Municipal de Transportes,Obras e Serviços Urbanos de Monte Castelo-SC

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000